



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2022-2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº 230/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

DA: CEAF-PB5

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, CLUBES, IMPRENSA E TORCEDORES.

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 15 – TERCEIRA FASE – QUARTAS DE FINAL – PRIMEIRA PARTIDA

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/03; nº 12.867 de 10/10/13; nº 13.155 de 04/08/15; nº 14.597 de 14/06/2023; CONSIDERANDO, tabela detalhada de 14/08/2023 do DCO-FPF;

Data: 18/08/2023 (SEXTA FEIRA) - Horário: 15:00 horas - Estádio: MANGABEIRÃO - JOÃO PESSOA

Partida nº 074: AVAÍ X BOTAFOGO

(*) Árbitro: DIEGO ROBERTO SOUZA DE MELO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: WLADIMIR CUNHA MENDES - CAMPINA GRANDE

Árbitro Assistente nº 2: PACCELLI THIAGO DE VASCONCELOS - JOÃO PESSOA

Data: 20/08/2023 (DOMINGO) - Horário: 15:00 horas - Estádio: CENTRO COMUNITÁRIO DO GEISEL - JOÃO PESSOA

Partida nº 075: VERA CRUZ X CSP

(*) Árbitro: TIAGÔ RAMÔS DE OLIVEIRA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: CRISVALESCO MARCO GALDINO RAMOS - CAMPINA GRANDE

Data: 19/08/2023 (SÁBADO) - Horário: 15:00 horas - Estádio: CT DO VF4 - JOÃO PESSOA

Partida nº 076: VF4 X CAMPINENSE

(*) Árbitro: GUILHERME FONSECA RAMALHO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: ADENILSON DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: LUAN VIEIRA MACHADO - JOÃO PESSOA

Data: 20/08/2023 (DOMINGO) - Horário: 10:00 horas - Estádio: MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CAAPORÃ

Partida nº 077: IBIS X TREZE

(*) Árbitro: DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: ADAILTON ANACLETO GOMES - GUARABIRA

Árbitro Assistente nº 2: GIOVANNI BENI RODRIGUES - JOÃO PESSOA

- Sujeito as atualizações

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material e transporte da equipe (exceto quem for direto), caso necessitem alguma alteração, solicitar a secretaria da CEAF-PB, **Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização da CEAF-PB;** 2 - Todos os recibos deverão ser entregues na CEAF-PB; 3 - Bandeira Eletrônica e Rádios: obrigatório; 4 - Spray e Placas de Substituição opcional; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência; 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com);

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br